SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 01 de Junho de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO II | Nº 0234

ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 644/2011

PORTARIA Nº 644/2011
DE 30 DE MAIO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO EM FACE DA SERVIDORA QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o não comparecimento da servidora desde o fim do prazo estabelecido em edital de convocação para retorno de suas atividades profissionais;

CONSIDERANDO o que dispõe o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Rondon do Pará - Lei Municipal nº 259, de 29 de junho de 1993.

CONSIDERANDO ainda, o parecer jurídico a respeito da situação funcional.

R E S O L V E :

Art. 1º. Instaurar Inquérito Administrativo para apurar possível ABANDONO DE CARGO, pela servidora ANGELA DE OLIVEIRA ALMEIDA, registrada sob a matrícula n° 2171, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Designar as servidoras ANELÍCIA DA SILVA COSTA, MARIZETE OLIVEIRA DE AQUINO e PATRÍCIA TAVARES D'ALMEIDA BOTELHO, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Processante.

Art. 3º. Determinar que no procedimento administrativo ora instaurado a Comissão Processante assegure ao indiciado o contraditório e ampla defesa, assim como a aplicação dos artigos 202 a 213 da Lei Municipal nº 259/93.

Art. 4º. A Comissão Processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis, para conclusão dos trabalhos, mediante apresentação de relatório conclusivo ao Prefeito Municipal.

Art. 5º. Quaisquer recursos financeiros indispensáveis ao regular desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Processante devem ser requisitados diretamente à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser notificados imediatamente todos os componentes da Comissão Processante para início dos trabalhos, data a partir da qual passará a expirar o prazo estabelecido no artigo 4º.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de maio de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:13D44424

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 645/2011

PORTARIA Nº 645/2011
DE 30 DE MAIO DE 2011.

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA N° 273/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 273, de 10 de março de 2010, que concede Gratificação por Regime Especial de Trabalho ao servidor JOSÉ BERNARDO RODRIGUES DE SOUZA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

DIRETORIA 2009/2011

Presidente: **Helder Zahluth Barbalho - Prefeito de Ananindeua**
Vice-presidente: Geraldo Irineu Pastana de Oliveira - Prefeito de Belterra
Tesoureiro: Iran Ataíde de Lima - Prefeito de Mojú

Conselho Fiscal Titular

1: Pedro Barbosa Rodrigues – Prefeito de Portel
2: José Alves Feitosa Oliveira - Prefeito de Inhangapí
3: Amós Bezerra da Silva - Prefeito de Augusto Corrêa

Conselho Fiscal Suplente

1: Wenderson Chamon - Prefeito de Curionópolis
2: José Carlos dos Santos Dias - Prefeito de Barcarena
3: Walmir Climaco De Aguiar - Prefeito de Itaituba
Secretário Executivo: Josenir Gonçalves Nascimento

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de maio de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:D0151D81

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 646/2011

PORTARIA Nº 646/2011
DE 30 DE MAIO DE 2011.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 0642/2011 – SEMAD.

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ROGÉRIO OLIVEIRA AQUINO, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 109, da Lei Municipal nº. 259/93, relativo ao exercício de 2010/2011, no período de 01 a 30 de julho de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de maio de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:91E58618

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 647/2011

PORTARIA Nº 647/2011
DE 30 DE MAIO DE 2011.

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA N° 275/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 275, de 18 de fevereiro de 2009, que concede Gratificação por Regime Especial de Trabalho ao servidor AMARILDO SOUZA DE NOVAIS, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de maio de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:4A09DB13

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 648/2011

PORTARIA Nº 648/2011
DE 30 DE MAIO DE 2011.

TORNA SEM EFEITO AS PORTARIAS N° 634 E 635/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito as PORTARIAS Nº 634 e 635, de 27 de maio de 2011, publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição n° 0232, do dia 30 de maio de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de maio de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:21E8873B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 649/2011

PORTARIA Nº 649/2011
DE 30 DE MAIO DE 2011.

CONCEDE DIÁRIA À SECRETÁRIA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA, Secretária Municipal de Educação, desta Prefeitura, para participar de debate sobre o Plano Nacional de Educação, na cidade de MARABÁ-PA, no dia 03 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), conforme Decreto nº 193, de 15 de junho de 2009, que regulamentou a Lei nº 259, de 29 de junho de 1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de maio de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:A7CB1C4A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 650/2011

PORTARIA Nº 650/2011
DE 30 DE MAIO DE 2011.

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a servidora MÁRCIA CRISTINA VIEIRA DE AMORIM, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, para participar do debate sobre o Plano Nacional de Educação, na cidade de MARABÁ-PA, no dia 03 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária com pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 193, de 15 de junho de 2009, que regulamentou a Lei nº 259, de 29 de junho de 1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de maio de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:3D968DC5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 651/2011

PORTARIA Nº 651/2011
DE 30 DE MAIO DE 2011.

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a servidora NOEME REIS CANGUSSÚ, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, para participar do debate sobre o Plano Nacional de Educação, na cidade de MARABÁ-PA, no dia 03 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária com pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 193, de 15 de junho de 2009, que regulamentou a Lei nº 259, de 29 de junho de 1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de maio de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:CDE926C5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 652/2011

PORTARIA Nº 652/2011
DE 31 DE MAIO DE 2011.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo N° PMRP 630/2011-SEMAD.

R E S O L V E :

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora MARIA DAS GRAÇAS SOUZA SILVA, lotada na E.M.E.F. João Miranda, da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 103, da Lei Municipal nº 259/93, de 29 de junho de 1993, relativo ao período aquisitivo de 1998/2003, no período de 01 a 30 de junho e de 01 de agosto a 29 de setembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de maio de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:4DD6D135

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 653/2011

PORTARIA Nº 653/2011
DE 31 DE MAIO DE 2011.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo N° PMRP 633/2011-SEMAD.

R E S O L V E :

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor GIVALDO PEREIRA DA SILVA, lotado na E.M.E.F. Maria Lei Miranda Colares, da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 103, da Lei Municipal nº 259/93, de 29 de junho de 1993, relativo ao período aquisitivo de 2005/2010, no período de 01 a 30 de junho e de 01 de agosto a 29 de setembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de maio de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:84777B75

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 655/2011

PORTARIA Nº 655/2011
DE 31 DE MAIO DE 2011.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo N° PMRP 382/2011-SEMAD.

R E S O L V E :

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor JOSÉ SANTOS PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 103, da Lei Municipal nº 259/93, de 29 de junho de 1993, relativo ao período aquisitivo de 2006/2011, no período de 01 a 30 de junho e de 01 de agosto a 29 de setembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de maio de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:2E496B1E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 656/2011

PORTARIA Nº 656/2011
DE 31 DE MAIO DE 2011.

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA APURAÇÃO SUMÁRIA DO FATO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que ao assumir a gestão desta Prefeitura Municipal em 17/09/2010, foi identificado, após análise interna, que duas máquinas (UMA PATROL CATERPILLAR 3306 – ANO 1989 E UM TRATOR DE ESTEIRA KOMATSU – ANO 2001 – D61 – EX-12 – SÉRIE B 16.77) de propriedade deste Município encontram-se possivelmente em posse da empresa Tratorauto Ltda, com sede na folha 30, quadra especial, lote especial, CEP 68.501-535 – Município de Marabá – PA;

CONSIDERANDO que não foi identificado procedimento administrativo que justifique o envio destas máquinas à empresa acima identificada; e

CONSIDERANDO por fim a sugestão do Ministério Público, constante do OFÍCIO Nº 182/2011-MP/PJRP.

R E S O L V E :

Art. 1º. Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apurar sumariamente a responsabilidade pelo envio da PATROL CATERPILLAR 3306 – ANO 1989 e do TRATOR DE ESTEIRA KOMATSU – ANO 2001 – D61 – EX-12 – SÉRIE B 16.77, de propriedade deste Município para a empresa Tratorauto Ltda, em Marabá-PA.

Art. 2º. Ficam designadas as servidoras MARIA DE FÁTIMA MOURA e ESTER DENISE SANTOS AMARAL, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º. A Comissão de Sindicância terá o prazo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis, para conclusão dos trabalhos, mediante apresentação de relatório conclusivo à Prefeita Municipal.

PARÁGRAFO ÚNICO - No relatório conclusivo a que se refere o *caput* deste artigo, a Comissão de Sindicância deverá, obrigatoriamente, manifestar-se sobre a existência ou não de culpa de servidores.

Art. 4º. Quaisquer recursos financeiros indispensáveis ao regular desenvolvimento dos trabalhos da Comissão de Sindicância devem ser requisitados à Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser notificados imediatamente todos os componentes da Comissão de Sindicância para o início dos trabalhos, data a partir da qual passará a expirar o prazo estabelecido no artigo 3º.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 31 de maio de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:620CD444

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 657/2011

PORTARIA Nº 657/2011
DE 31 DE MAIO DE 2011.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo N° PMRP 590/2011-SEMAD.

R E S O L V E :

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora LUCIVÂNIA DUTRA SALES, lotada na E.M.E.I. Pequeno Polegar, da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 103, da Lei Municipal nº 259/93, de 29 de junho de 1993, relativo ao período aquisitivo de 2003/2008, no período de 01 a 30 de junho e de 01 de agosto a 29 de setembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de maio de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:D0287FEB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 658/2011

PORTARIA Nº 658/2011
DE 31 DE MAIO DE 2011.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo N° PMRP 617/2011-SEMAD.

R E S O L V E :

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor EVANILDO SANTOS ROCHA, lotado na E.M.E.F. Luciolo Oliveira Rabelo, da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 103, da Lei Municipal nº 259/93, de 29 de junho de 1993, relativo ao período aquisitivo de 2001/2006, no período de 01 a 30 de junho e de 01 de agosto a 29 de setembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de maio de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:C0CA04C8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 659/2011

PORTARIA Nº 659/2011
DE 31 DE MAIO DE 2011.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo N° PMRP 552/2011-SEMAD.

R E S O L V E :

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor VALTER DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 103, da Lei Municipal nº 259/93, de 29 de junho de 1993, relativo ao período aquisitivo de 1992/1997, no período de 01 de agosto a 29 de outubro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 31 de maio de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:DBDE1B7A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº10/2011

A Prefeitura Municipal de Salinópolis/PA, nesta oportunidade representada pelo Presidente e Pregoeiro da CPL, vem tornar público que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº10/2011**, tipo menor preço global, (considerando a soma dos valores das inscrições de nível fundamental, médio e nível superior) cuja a finalidade é a **contratação de empresa especializada em serviços técnicos para organização, elaboração e aplicação do concurso público da Prefeitura Municipal de Salinópolis/PA** com abertura prevista para dia 16/06/2011 (quinta-feira), às 10:00horas, a ser realizada na sede da Prefeitura com endereço na Trav. Pastor Ananias Vicente Rodrigues, nº118, Centro. O Edital deverá ser adquirido na sala de Licitações, de 09:00 às 12:00 hs no valor de R$ 60,00.

Salinópolis (PA), 01 de Junho de 2011.

LUIZ A. RODRIGUES PEREIRA
Presidente e Pregoeiro da CPL

Publicado por:
Ana Lidia Nunes do Nascimento
Código Identificador:15E861D1

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº010/2011

O Prefeito Municipal de Salinópolis, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I- CONVOCAR a 1º Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Salinópolis, a ser realizada no dia 17 de junho de 2011, no Auditório "Orlando da Silva Nunes", na Prefeitura Municipal de Salinópolis.

II- Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal

Salinópolis (PA), 31 de maio de 2011

VAGNER CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lidia Nunes do Nascimento
Código Identificador:2DC340FD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 128/2011 - CANCELAMENTO

O Município de São Felix do Xingu - PA torna Publico o cancelamento do **Pregão Presencial nº 128/2011,** referente **Contratação de entidade do ensino público ou privado para elaboração e aplicação das avaliações finais, no curso técnico de formação de professores em nível médio, com emissão de certificado devidamente reconhecido pelo MEC para atender a Secretaria Executiva Municipal de Educação e Cultura - SEMEC**, por motivo da empresa vencedora não apresentar os documentos que estavam faltando dentro do prazo. Diante disto o pregoeiro resolveu desabilitá-la e cancelar o certame.

São Felix do Xingu - PA, 20 de maio de 2011.

ORZEU JONAS GUIDO NETO
Pregoeiro Port. 1812/2011

Publicado por:
Orzeu Jonas Guido Neto
Código Identificador:B4FBE924



